



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **3452-12-3221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/03/2013**

Fabricante:

**MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA**  
**RUA ANTÔNIO BARNABÉ DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI**  
**13347340 INDAIATUBA SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TÜV 12.2168, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I**

Modelo(s):

**CABO F/UTP CAT.5E 24AWG x 4P CM**

Serviço/Aplicação:

**Redes de Dados**

Características técnicas básicas:

CABO F/UTP (LAN), de uso interno para transmissão de dados, constituído por condutores de cobre eletrolítico sólido, isolados com termoplástico em cores, binado e reunido, com 4 pares, e núcleo protegido por uma capa externa de material retardante à chama. Classificação CM.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

Imprimir Documento

Fechar

Voltar